



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.563/2020 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2.020 -**

(QUE PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 3.560/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕS SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES QUE DE ALGUMA FORMA DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO AO SOL, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO ELEVADO DA TEMPERATURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado os efeitos do DECRETO Nº 3.560/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 com jornada de trabalho com início as 06h00 e fim as 12h00, de segunda a sexta feira, até 31 de Dezembro de 2020.

**Artigo 2º** - Ficam mantidos todos os efeitos do Decreto nº 3.560/2020 não conflitantes com os termos deste Decreto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor em 28 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Outubro de 2.020.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria